



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de maio de 2022

Lei nº 433/2022

EMENTA: Denomina nome da rua Maria de Lourdes Vieira da Silva em nosso município e dá outras providencias.


A prefeita Constitucional de Araçagi no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA**, a atual rua 13 de Maio, que faz ligação com as seguintes ruas: Por trás da rua do Cruzeiro e Av. Olívio Maroja, situadas no Centro da Cidade de Araçagi.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Araçagi em 03 de maio de 2022



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita constitucional